

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio a Infraestruturas de Base Tecnológica

Finalidades e objetivos

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas pretende apoiar a qualificação, expansão e/ou criação de infraestruturas tecnológicas prioritárias para a implementação das prioridades regionais definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 – Centro), abrangendo designadamente centros de tecnologia e inovação, parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas de base tecnológica.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-03 - Transferência de conhecimento e tecnologia
Tipologia de intervenção	RSO1.1-03-01 - Infraestruturas e equipamentos tecnológicos
Tipologia de operação	1024 - Parques de Ciência e Tecnologia; 1023 - Centros e Interfaces Tecnológicos; 1025 - Incubadoras de Base Tecnológica

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	10 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	10 000 000,00 €
Total		10 000 000,00 €	-		0,00 €	10 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Aviso com fase única para submissão de candidaturas.

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

EREI (RIS3 - Centro)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação dada pela Portaria n.º 181/2024/1, de 8 de agosto)

Ações elegíveis

São elegíveis operações cujas ações contemplem:

- a aquisição de equipamento técnico e/ou tecnológico com vista à qualificação das competências instaladas e dos serviços a prestar ao tecido empresarial e demais envolvente económica;
- a realização de empreitadas de construção civil e demais despesas associadas (projetos e serviços de fiscalização) associadas, por um lado, à expansão física de infraestruturas já existentes e, por outro lado, à criação de novas infraestruturas, devendo em ambos os casos estar devidamente fundamentada a adequação dos investimentos propostos por evidência de falha de mercado;

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São entidades beneficiárias as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação - I&I, nomeadamente:

- a) Instituições do ensino superior e seus institutos;
- b) Centros de tecnologia e inovação;
- c) Entidades gestoras de parques de ciência e tecnologia e incubadoras de base tecnológica;
- d) Outras instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de valorização e transferência tecnológica.

Outras observações

Nada a referir.